

LEI Nº 136 DE 10 OUTUBRO DE 2.000

Súmula: Passa a denominar-se de "**MANOEL MIGUEL FERNANDES**", a atual Rua Apucaraninha, localizada neste Município.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ,
APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A
SEGUINTE:**

L E I :

Art. 1º - Fica denominada de "**Rua Manoel Miguel Fernandes**", a atual Rua Apucaraninha, localizada neste Município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tamarana, 10 de outubro de 2.000

**Edison Siena
Prefeito Municipal**

Projeto de autoria dos vereadores:

**Ademir Ferreira
Elza Silvestre Barbosa
Cidnei Bolotari
Adilson Siqueira dos Santos (Zinho)**